

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO

**XP RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2017.**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA APURAÇÃO DO RESULTADO:** Aos dias 15 (quinze) de maio de 2017, às 18 horas, na sede da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 606, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, instituição administradora (“Instituição Administradora”) do XP RECEBÍVEIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.811.400/0001-29 (“Fundo”).
2. **PRESEÇA:** representantes legais da Instituição Administradora do Fundo.
3. **OBJETO DA CONSULTA:** A Instituição Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal, conforme autorizado pelo artigo 20.3 do regulamento do Fundo, para consultar os cotistas acerca:
 - (a) Ratificar as alterações realizadas pela Instituição Administradora ao regulamento do Fundo em 15/09/2016 e 11/10/2016, respectivamente em atendimento às modificações introduzidas na ICVM 472 em decorrência da ICVM nº 571, de 25 de novembro de 2015.
 - (b) Aprovação das contas e as demonstrações financeiras do Fundo: examinar e aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016;
 - (c) Incorporação do Fundo no Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.521.225/0001-25 e a consequente relação de troca das cotas dos fundos em decorrência da incorporação com base em seu valor patrimonial, bem como o desdobramento das cotas à razão de 1:10, de forma que cada cota atual do Fundo passe a representar 10 (dez) cotas do Fundo Incorporador e que as frações de cotas que sobram após a incorporação em decorrência da relação de troca sejam segregadas a fim de formar números inteiros de cotas, as quais serão ofertadas à venda por meio de leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, sendo que os valores líquidos angariados serão creditados nas contas correntes dos detentores de tais frações, nos termos do Protocolo de Justificação de Incorporação;
4. **RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** Após análises das respostas dos cotistas do Fundo à consulta formal foram apurados os seguintes resultados:

3 (a)	
Ratificação das Alterações realizadas pela Instituição Administradora no Regulamento da ICVM 571/15	
SIM	NÃO
215	2
28,20%	0,07%

3 (b)	
Aprovação das contas e as demonstrações financeiras do Fundo	
SIM	NÃO
215	2
28,14%	0,14%

3 (b)	
Aprovação da Incorporação, Desdobramento das Cotas e Relação de Troca	
SIM	NÃO
190	27
27,23%	1,05%

4.1. Portanto, todos os itens foram aprovados pelos cotistas conforme tabela acima. Destaca-se que nos termos do Regulamento do Fundo e da legislação vigente, o quórum de aprovação das matérias acima (seja para aprovação ou não aprovação) era no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), das cotas emitidas, o que em todas as matérias esse quórum foi superado, conforme se pode observar.

4.2. A deliberação mediante processo de Consulta Formal, como ora apurado, dispensa a realização da assembleia geral de Cotistas do Fundo, conforme autoriza o artigo 21 da Instrução CVM nº 472/08.

4.3. A efetivação da incorporação do Fundo no Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.521.225/0001-25 ("Fundo Incorporador"), efetivar-se-á na Data da Liquidação, qual seja, 16 de maio de 2017 nos termos do Protocolo e Justificação Definitivos de Incorporação de Fundos de Investimento Imobiliário, sendo que a partir de tal data, o Fundo será extinto e o Fundo Incorporador será o sucessor em todos os direitos e obrigações.

4.4. O presente instrumento é realizado em 2 (duas) vias de igual teor que segue assinado pelo representante da Instituição Administradora do Fundo, encerrando a presente apuração de votos da consulta formal.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A